IMÓVEL

IMÓVEL: Uma área de terras com 1.060 hectares desmembrada da Gleba Redentora nº 87, situada neste Município e comarca que passa a denominar-se "FAZENDA BURITI II", dentro dos seguinte limites e confrontações: Partindo do MP-1, cravado na confluência do Córrego do Peixe e de outro lado Córrego S/D e comum ao lote de José Mário Mota., daí por uma linha resultante margeando o Córrego S/D em levantamento a montante ao rumo 00º00'N e distância de 4.130,00 metros, até o MP 2-E deste cravado na margem da estrada vicinal e comum ao lote 89 da Gleba Redentora e ainda na margem esquerda do Córrego S/D e defletindo a direita ao rumo magnético 90º00'E e distância de 2.566,59 metros, limitando com lote 89 da Gleba Redentora, até o MP-3, e deste deflete a direita ao rumo magnético 00º00'S e distância de 4.130,00 metros limitando com a área de quem de direito, até o MP-4. E deste cravado na margem direita do córrego do Peixe e em levantamento a juzante por uma linha poligonal, resultante ao rumo magnético 90º00"W e distância de 2.566,59 metros até o MPI, fechando assim o perímetro do imóvel e ficando esta linha como limitante o Córrego do Peixe a área remanescente da Gleba Redentora. Devidamente cadastrada no INCRA sob o nº 903035034533-6, em nome de Othmar Paulo Uhlmann.- **PROPRIETÁRIO: VALTER TAPIAS TETILLA,** brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado a Rua Osório Duque Estrada, nº 15, centro, Cuiabá-MT, portador do CPF/MF sob nº 299.508.219-91 e do RG nº 1.840.262-PR.- **REGISTRO ANTERIOR:** A matrícula sob **nº 19.646**, do livro nº 02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, datado de 01/06/1999.- **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **86.095.** Dou fé. Eu _____ Maria Mercedes Batista, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 14 de Outubro de 2003.-

R-1/20.390 - 11 de dezembro de 2023.TITULO. PENHORA - Mediante **Termo de Penhora** expedido aos 05 de julho de 2023, assinado digitalmente por Juliene Alini Rocha Silva Bezerra – Gestora Judiciaria – 9º Vara Cível de Cuiabá-MT, movido por Autor/Exequente: JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA – CPF: 118.197.231-00, em face do RÉU: ESPÓLIO DE WALTER TAPIAS TETILLA – CPF: 299.508.219-91- INVENTARIANTE: RAISSA MONTEIRO TETILLA – CPF: 019.259.391-97, extraído dos autos nº **0025984-41.2004.8.11.0041, apresentada a esta serventia para constar o REGISTRO DA PENHORA na presente matricula,** cujo valor da causa é de R$ 2.438.401,81 (dois milhões quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e um reais e oitenta e um centavos). No qual foi nomeado como fiel depositário Espolio de Walter Tapias Tetilla/Inventariante Raissa Monteiro Tetilla. **PROTOCOLO**. Título apontado sob o nº **161.988** aos **11/12/2023**. **EMOLUMENTOS: R$ 90,50. SELO DIGITAL: BYT75891 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 46/2022, Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso)**. Dou fé. Eu _____ Weverton Henrique Valdomeri, Oficial Substituto, que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 11 de dezembro de 2023.

continua no verso

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 20390, e tem valor de certidão. ***Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94*****. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 09 de novembro de 2026.**

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 175
Selo de Controle Digital **Cod. Ato(s): 545, 0** **CNK64634 - R$ 74,95** Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos
A visualização do conteúdo e a verificação de autenticidade deste documento digital – certidão – somente poderão ser feitas por meio do Visualizador P7S.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Por Oficial Escrevente.

.